



PORTARIA Nº 1394/2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 421/87 e o Decreto nº 20.706/2021, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (TRÊS) MESES ao (à) servidor (a) **ANTONIO CARLOS ALVES DE CARVALHO, MAT. 241346**, pelo período de 13/08/2021 a 10/11/2021, nos termos do artigo 101 da Lei Complementar nº 1-786/2011.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 13/08/2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 25 de agosto de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Kairan Rocha Figueiredo
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1395/2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 421/87 e o Decreto nº 20.706/2021, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** de 01 (UM) MÊS ao (à) servidor (a) **ODETE MATOS DA SILVA, MAT. 23738**, pelo período de 16/08/2021 a 14/09/2021, nos termos do artigo 101 da Lei Complementar nº 1-786/2011.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 16/08/2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 25 de agosto de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Kairan Rocha Figueiredo
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA 044/2021 - GAB/SMS

ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD DO PODER EXECUTIVO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 66, §§ 1º a 4º, LDO/2021, Lei Municipal nº 2.441, de 28 de dezembro de 2020, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 20.698, de 29 de dezembro de 2020 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:



Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), indicada(s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Com uma movimentação no valor de **R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 22 de outubro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vitória da Conquista, 22 de outubro de 2021.

Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro

Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA 044/2021 – GAB/SMS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.
ANEXO ÚNICO

Órgão	2600 – Secretaria Municipal de Saúde – SMS			
Unidade	2601 – Sistema Único de Saúde			
Projeto / Atividade	Elemento de despesa	FR	Acréscimo	Decréscimo
1030200822.042	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.1	0,00	15.000,00
1030200822.042	33.90.14 - Diárias – Civil	14.1	15.000,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			15.000,00	15.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO		15.000,00	15.000,00	

Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro

Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO

DECRETO Nº 21.466, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Exoneração (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **CLAUDIA MARIA SANTOS LEMOS**, matrícula nº 238878, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de 03 de setembro de 2021, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 22 de outubro de 2021.

dom.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

PORTARIA 044/2021 – GAB/SMS

**ALTERA O QUADRO DE
DETALHAMENTO DE DESPESA -
QDD DO PODER EXECUTIVO
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2021.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 66, §§ 1º a 4º, LDO/2021, Lei Municipal nº 2.441, de 28 de dezembro de 2020, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 20.698, de 29 de dezembro de 2020 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), indicada(s) no Anexo Único desta Portaria.

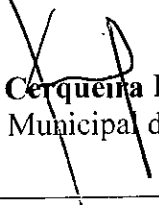
Art. 2º - Com uma movimentação no valor de **R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 22 de outubro de 2021.

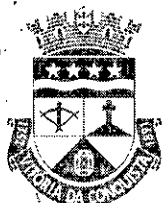
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vitória da Conquista, 22 de outubro de 2021.


Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro


Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

PORTARIA 044/2021 – GAB/SMS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

ANEXO ÚNICO

Órgão	2600 – Secretaria Municipal de Saúde – SMS			
Unidade	2601 – Sistema Único de Saúde			
Projeto / Atividade	Elemento de despesa	FR	Acréscimo	Decréscimo
1030200822.042	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.1	0,00	15.000,00
1030200822.042	33.90.14 - Diárias – Civil	14.1	15.000,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			15.000,00	15.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			15.000,00	15.000,00

Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro

Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde

